



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS**  
**Adm. 2017 - 2020**

**LEI 2369/2020**

**DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A denominação da UBS - Unidade Básica de Saúde, instalada no Bairro Crespo, passa a ser "**Unidade Básica de Saúde Jair Faria Paiva**".

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal, Presidente Tancredo Neves, 19 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de junho de 2020. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.